



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº: 093 /2022

DATA: 04/11/2022

AUTORIA VEREADORES:

EMANUEL ANDRIGO HUFF E CLAUDINO DIAS DE LARA

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 351/2022
Data: 04/11/2022 - Horário: 14:57
Legislativo - IND 93/2022

Ana

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 07/11/22

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito, que determine ao setor competente da Administração Municipal, a tomada de providências necessárias para a instalação de sinalização de trânsito no entorno do CMEI DAVI CARMO LUBE.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: ao Senhor Prefeito, nos termos do artigo 174 do Regimento Interno, para que determine ao setor competente da administração, adotar as providências necessárias para promover a adequada instalação de sinalização de trânsito vertical e horizontal, com aposição de placas indicativas de estabelecimento escolar, faixas elevadas para pedestres, no entorno do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI - DAVID CARMO LUBE.

JUSTIFICATIVA: Se verifica que nas proximidades do CMEI DAVID CARMO LUBE, a inexistência de faixa elevada e sinalização indicativa de área escolar. A instalação da sinalização pleiteada é medida de promoção de segurança no trânsito para os munícipes que trafegam pelas vias e, voltada a proteção dos servidores, das crianças e pais de alunos daquele estabelecimento de ensino.

Depois de aprovada seja encaminhada a presente indicação ao Chefe do Executivo Municipal para que a população seja brevemente atendida com a realização dos serviços públicos pleiteados.

[Signature]
EMANUEL ANDRIGO HUFF
Vereador

[Signature]
CLAUDINO DIAS DE LARA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 21 / 11 / 22

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade